

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná—DIOEMS

Quarta-feira, 10 de Setembro de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III – Edição Nº 0680

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

PORTARIA N.º 045/2014

SUMULA: Conceder diária(s) ao Agente Político deste Legislativo, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas, em conformidade com o disposto no artigo 23º, inciso XII da Lei Orgânica Municipal, culminado com as disposições do artigo 19º do Regimento deste Legislativo, e com base na LEI ORDINÁRIA N.º 1.214/1994 de 09 de maio de 1994, resolve:

Artigo 1º: Conceder(s) a(s) diária(s) ao Agente Político deste Legislativo, conforme especificado abaixo:

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIAS	04
AG. POLÍTICO AUTORIZADO	RAFAEL FRANCISCO CARMINATTI
CPF N.º	028.780.188-05
RG N.º / ORG. EXP. FUR	7.134.358-8 / SSP / PR
DESTINO	CURITIBA - PR
INÍCIO	09/09/2014
FIM	12/09/2014
TOTAL DE DIÁRIA	04
VALOR DA DIÁRIA R\$	485,60
TOTAL AUTORIZADO R\$	1.942,40
OBJETIVO	CURSO ACAMPAR - O PODER/BEVER DE INVESTIGAR CONFERIDO AOS VEREADORES

Artigo 2º: Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE - PR, 08 DE SETEMBRO DE 2014.

PUBLIQUE-SE.

RAFAEL FRANCISCO CARMINATTI

PRESIDENTE

Cod112397